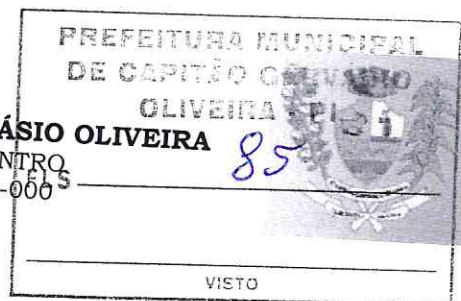




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019- PMCGO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA – PI**, por meio de seu Pregoeiro, conforme documento contido no processo administrativo, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2004, Decretos Federais n.º 3.931/01 e 5.504/05, Decreto Estadual nº 11.319 de 13.12.2004, Decreto Estadual 11.346/04, e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93 e com suas alterações, e, ainda regulamentação local, nos termos deste edital e seus anexos, realizará, às 11:30h no dia 10 de junho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira – PI, situada na Praça Minor Firmino de Sousa, S/N, Centro, Capitão Gervásio Oliveira - PI, a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** conforme disposto nos Anexos correspondentes, para **Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente para a Saúde para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira e a Secretaria municipal Saúde**, na forma abaixo:

CAPÍTULO I – DO OBJETO:

1.1 – Esta licitação tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente para a Saúde para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira e a Secretaria municipal Saúde.

VALOR: R\$ 379.930,00 (trezentos e setenta e nove mil novecentos e trinta reais).

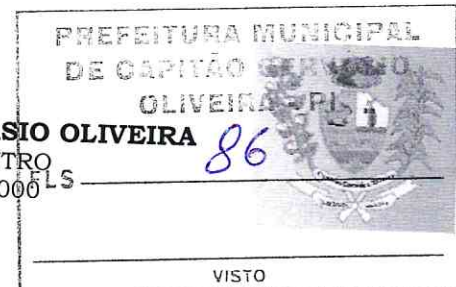
CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – Poderão participar do certame todos os interessados, pessoas jurídicas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, conforme cada caso, que preencherem as condições de credenciamento e habilitação, disposto neste Edital.

2.2 – Estarão impedidos de participar de qualquer fase do procedimento, interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



- a) Empresas que se encontre em processo falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem e nem sejam estabelecidas no Estado, nem aquelas que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer órgão ou ente integrante da Administração.
- b) Empresas cujos sócios, diretores, representantes legais e/ou responsáveis técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, sejam funcionários, conselheiros, inspetores, diretores, empregados ou ocupantes de cargos comissionados no Estado do Piauí.
- c) Empresas em regime consórcio e/ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.
- d) Pessoa física, mesmo que em grupo.

2.3 – Pela simples participação nesta licitação a Empresa estará aceitando todas as condições estabelecidas no Edital;

CAPÍTULO III – DO CREDENCIAMENTO:

3.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal: o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência da investidura;
- b) tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular (desde que reconhecido firma), da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

CAPÍTULO IV – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 – A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº s 01 e 02. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro no momento da sessão, com registro da ocorrência em ata.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO S
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



4.1.1 A declaração acima referida deverá ser subscrita pelo representante legal ou pelo procurador caso este tenha outorga para tal.

4.1.2. Caso o licitante credenciado não apresente a declaração acima referida, poderá firmá-la na própria sessão ou fazê-la oralmente sendo registrada em ata.

4.2 –A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE- Nº 01 PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA -PI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – PMCGO/PI
EMPRESA:

ENVELOPE Nº 02 – DOC. DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA -PI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – PMCGO/PI
EMPRESA:

4.3 – A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, preferencialmente com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, legalmente habilitado.

4.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, por ele designado.

CAPÍTULO V – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

As propostas deverão obedecer às especificações e condições previstas neste instrumento convocatório e anexos que deste fazem parte integrante como aqui transcritos.

5.1 – A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal;
 - b) Número do Pregão;
 - c) Preço unitário do item, cotando-se cada produto discriminado no item, em moeda corrente nacional, em algarismo com até 03 (três) casas decimais após a vírgula e por extenso tanto o unitário quanto o total. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (fretes), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.
 - d) Prazo de validade dos valores, que será de 12 (doze) meses, contados da data do respectivo registro em Ata, assegurado o direito de revisão e atualização na forma legal. A ata poderá ser prorrogada por mais 12 meses, assegurada à prerrogativa prevista no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 a qualquer órgão ou ente contratante desde que preservadas todas as vantagens para a Administração.
 - e) O item deverá apresentar descrição completa detalhada de acordo com Termo de Referência, de maneira a demonstrar que o produto cotado atende às especificações técnicas constantes dos Anexos deste edital.
- 5.2** – As propostas deverão ser apresentadas contemplando os quantitativos fixados, conforme o Anexo I (Termo de Referência), não sendo permitidas ofertas com quantitativo inferior.
- 5.3** – Cada empresa poderá apresentar uma proposta escrita para cada lote no qual terão que ser cotados todos os itens; podendo, no entanto, participar de tantos lotes quando suportar sua capacidade para fornecimento na forma prevista neste edital.
- 5.4** – Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da realização do certame.
- 5.5** – A proposta deverá ser apresentada com especificação completa, igual à exigida no edital (anexos) **obrigando-se o proponente**, nesse caso, a entregar o produto de acordo com as exigências do Edital.
- 5.7** – Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta, seja em relação a prazo, especificações do produto ofertado ou qualquer outra condição que importe em modificação dos termos da proposta original, ressalvadas as alterações destinadas a sanar evidentes erros formais, assim avaliadas pelo pregoeiro na sessão.
- 5.8** – A falta do valor por extenso na proposta não será motivo para desclassificação, podendo o mesmo ser assentado pelo licitante em Ata.
- 5.9** – Havendo divergência entre o preço unitário e o preço por extenso, prevalecerá o preço por extenso.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



5.10 – A falta da rubrica na proposta, CNPJ e/ou endereço completo, acarretará desclassificação da proposta neste certame, ficando na sessão de abertura lavrada em ata todos os autos sob o conhecimento do Representante Legal ou procurador da licitante, desde que tenha poderes para este fim.

5.11 – A proposta de preço deverá estar acompanhada da Declaração de que o fornecedor do objeto conhece e aceita as regras determinadas pela Administração, através deste edital.

5.11.1 – A ausência da declaração implicará na aceitação implícita das condições estabelecidas no edital.

5.12 – Declaração de compromisso de entrega dentro do município de Capitão Gervásio Oliveira, Piauí, sem custos adicionais e independentes da quantidade.

5.13 – O preço registrado permanecerá fixo e irrevogável pelo período mínimo de 12 (doze) meses, exceto quando confirmado motivo justo para revisão ou atualização.

5.14 – Qualquer vício ou defeito na proposta será observado pelo pregoeiro que desclassificará a mesma, salvo em situações previstas na Lei nº 10.520 e a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93 e suas posteriores Alterações.

CAPÍTULO VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”:

6.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c)** Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d)** Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de Cooperativa, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764, de 16/12/1971, quando a atividade assim o exigir.
- f)** Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “e” deste subitem não precisarão constar do envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



6.1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.1.2.1 – Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Federal:

a) Certidão Quanto a Dívida Ativa da União (Administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional).

b) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais (Administrada pela Secretaria da Receita Federal);

6.1.2.2 – Prova de regularidade da Fazenda Estadual:

a) Certidão Quanto a Dívida Ativa do Estado (Administrada pela Procuradoria da Fazenda Estadual ou equivalente em cada Estado);

b) Certidão de Quitação de Tributos Estaduais (Administrada pelo Departamento de Arrecadação e Tributos do Centro Tributário Estadual ou equivalente em cada Estado).

6.1.2.3 – Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal:

a) Certidão Quanto à Dívida Ativa Municipal (Administrada pela Procuradoria Geral do Município ou equivalente em cada Município);

b) Certidão Negativa de Tributos Municipais, (Administrada pela Secretaria de Finanças Municipais ou equivalentes em cada Município);

6.1.2.4 – Prova de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

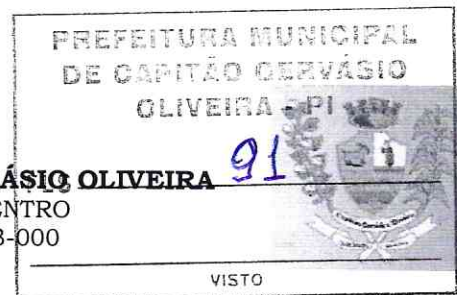
6.1.2.5 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5452, de 1º de maio de 1943”.

6.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, emitida com data não superior a 60 (sessenta) dias da data da realização desta licitação, ou que esteja dentro do prazo de validade expressa da própria certidão.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



b) As Licitantes terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa. Vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, caso a licitante tenha iniciado suas atividades no presente exercício.

6.1.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal ou pelo procurador se este tiver outorga para tal, de cumprimento do disposto no inciso XXXII do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal e na Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, nos termos do Anexo V;
- b) Declaração da licitante elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal ou pelo procurador se este tiver outorga para tal, assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração;

6.2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- a) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias contadas da data constante do documento.
- b) Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos o proponente será inabilitado.
- c) Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da Matriz ou todos em nome da Filial exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à Matriz e referir-se ao local da sede do interessado.

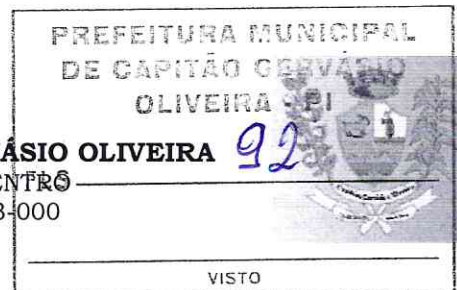
CAPÍTULO VII – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

7.1 No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Pregão, em data posterior a ser definido na abertura do credenciamento, sob coordenação do pregoeiro.

7.3. Caso seja impossibilitada a realização da sessão na data marcada para início do Pregão, está se realizará no primeiro dia útil subsequente ou outra data deliberada pelo pregoeiro e equipe com a devida comunicação formal aos licitantes que retiraram o Edital.

7.4. Encerrado o credenciamento, conseqüentemente estará encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, os casos omissos serão resolvidos na sessão pelo pregoeiro (a).

7.5. Os licitantes deverão apresentar as suas propostas contendo o preço unitário de cada item e o preço total, devendo o pregoeiro considerar para efeito de negociação na sessão o valor total de cada lote, sobre o qual deverá incidir o desconto, percentual este que deverá refletir em cada item.

7.6. O julgamento dar-se-á mediante a negociação de cada lote, sem prejuízo da faculdade administrativa quando da contratação demandada por meio de requisições para aquele lote e/ou o item, conforme exigir sua necessidade.

7.7. Fica obrigado o licitante a cotar na sua proposta todos os itens de cada lote, a fim de poder participar. Caso seja o vencedor o preço cotado ficará registrado para o item e conseqüentemente para o lote.

7.8. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital.

7.8.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros.

7.9. Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

7.9.1 Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 04 (quatro). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes, e ainda a possibilidade de todas as empresas apresentarem lances para efeito de registro no sistema.

7.10. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior valor e os demais em ordem decrescente.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA - PI	
FLS.	93
VISTO	

7.10.1. Se dentre as propostas apresentadas por escrito, quando da abertura dos envelopes, houver empate, o pregoeiro procederá ao sorteio na forma do parágrafo 2º do Art. 45 da Lei. 8666/93, para estabelecer qual dos licitantes empatados deve oferecer o lance primeiro, sem prejuízo de observação do art. 3º da mesma Lei.

7.10.2. A desistência em apresentar lance verbal quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante daquela etapa de lance e na manutenção do último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.

7.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7.11.1. O Pregoeiro poderá no decorrer da sessão estipular, para novos lances, parâmetros ou percentagem de redução sobre o menor preço (margem de lance).

7.11.2. O Pregoeiro poderá, no decorrer da sessão determinar o tempo de que dispõem os licitantes para ofertarem seus lances orais e estipular margem de lance.

7.12. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou conforme determinar o pregoeiro no momento da sessão.

7.12.1. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital;

7.13. Encerrada a etapa de lances serão ordenadas às propostas classificadas e classificáveis na ordem crescente dos valores. O preço considerado para efeito de registro será o ultimo preço ofertado depois de esgotadas as etapas de lances, devidamente aceito pelo pregoeiro.

7.14. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas a reduzir ainda mais o preço.

7.15. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas a reduzir ainda mais o preço, registrando preços iguais até o limite de 04(quatro) empresas por item ou lote.

7.16. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;

7.16.1. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários dos Produtos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários, no prazo a ser por ele definido podendo realizar diligência e ou procedimentos de investigação a fim de conferir dados em garantia do objeto.

7.17. Considerada aceitável a oferta de menor preço para qualquer dos lotes/itens, somente será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação quando concluído o julgamento de todos os demais lotes.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



7.18. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, exceto por impossibilidade devidamente justificada.

7.19. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação.

7.20. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta, ou mais, aceitável cujo autor(s) atenda(m) os requisitos de habilitação, caso em que será (ão) declarado(s) vencedor(s).

7.21. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a(s) licitante(s) será (ão) habilitada(s) e declarada(s) vencedora(s) do certame, sendo a ele(s) adjudicado o referido lote;

7.22. No julgamento das propostas será adotado o critério de menor preço por lote, atendidas as condições estabelecidas neste Pregão.

7.23. O pregoeiro poderá, se necessário, suspender a sessão para recorrer a setores técnicos internos e externos, bem como ao setor requisitante da compra do material objeto deste Pregão, a fim de obter parecer que possibilite melhor julgamento das especificações dos produtos cotados, definindo nova data para continuidade da sessão licitatória;

7.24. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes presentes.

7.25. Verificando-se no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a proposta será desclassificada;

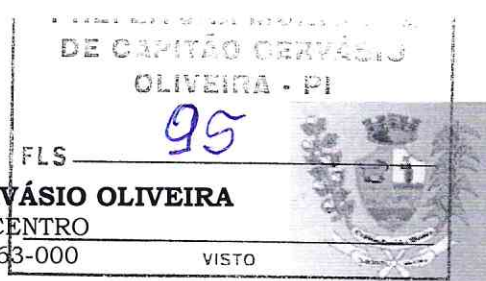
7.26. Depois de concluída a sessão, em especial para as rodadas de lances, depois de habilitada e adjudicada, os licitantes deverão apresentar as propostas devidamente corrigidas considerando os valores negociados em sessão, os quais deverão ser levados em consideração para efeito de posterior chamamento.

CAPÍTULO VIII – DA IMPUGNAÇÃO:

8.1 – Até 05 (cinco) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, na forma da Lei 8.666/93. O licitante terá a



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



mesma prerrogativa até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura das propostas, sendo neste caso o prazo decadencial.

8.1.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme prevê a legislação.

8.1.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, desde que a impugnação possa alterar a formulação das propostas.

8.2 – Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção venha a apontar, na data da abertura da sessão ou depois da abertura dos envelopes de propostas, falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

CAPÍTULO IX – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DO ATO DE CONTROLE FINAL:

9.1 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao(s) licitante(s) vencedora(s) e o encaminhamento do processo à autoridade competente para realização do ato de controle final.

9.3 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.3 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente registrará o preço do objeto do certame a favor das licitantes vencedoras e encaminhará o procedimento devidamente adjudicado para exercício do ato de controle final.

9.5 – Os preços serão registrados por itens, considerando-se a totalidade e necessidade do objeto, sempre tendo em vista a necessidade da Administração contratante.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



9.6 – A licitante que convocada para assinar a Ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, sem justificativa plausível, dela será excluída, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital.

CAPÍTULO X – DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO

10.1 – O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço, admitida sua prorrogação por no máximo mais 12 (doze) meses, sem prejuízo das prerrogativas asseguradas pelo inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

10.2 – O ato contratual a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira – PI e as Empresas que apresentarem as propostas classificadas, terá validade de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação;

CAPÍTULO XI – DOS PRAZOS, DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

11.1 – Os bens licitados deverão ser entregues de acordo com as necessidades do órgão/ente contratante ou em local por ele designado.

11.1.1. A autorização de serviço será de inteira responsabilidade e iniciativa do órgão/ente, cabendo ao mesmo todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os vencedores deste certame, formalizando por intermédio de Nota de Empenho e simples Ordem de Serviço, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou, ainda, por Nota de Empenho e Contrato individual nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas que possam resguardar direitos e obrigações futuras.

11.2 – A contratada ficará obrigada a disponibilizar o objeto quando requisitado imediatamente a partir da retirada/recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho.

11.3 – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita onde a contratante deliberar, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

11.4 – O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade, no local e endereço indicados no subitem anterior, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64768-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



11.5 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

11.6 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

11.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

11.6.1.1 Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

11.6.2. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

11.7 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

CAPÍTULO XII – DOS PAGAMENTOS, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA REVISÃO:

12.1 – Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará ao órgão/ente, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada e cópia da Nota de Empenho.

12.2 – Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, sob pena de assistir direito às verbas e atualização dos valores na forma legal.

12.3 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.

12.4 – Os pagamentos serão feitos através de depósito bancário na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.

12.5 – A contratada não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.

12.6 – Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débitos CND emitida pelo INSS
- b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
- c) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.

12.7 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata, admitida a revisão quando houver desequilíbrio econômico-financeiro na forma do item 8.

12.8 – Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado, evitando, contudo, solução de descontinuidade dos fornecimentos. Não haverá procedimento de revisão ou atualização em prazo inferior a 60 (sessenta) dias contados da publicação do Extrato, independente do motivo que possa ser alegado.

CAPÍTULO XIII – DA POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS:

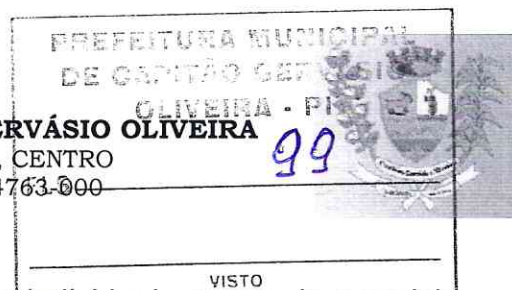
13.1 – Os bens similares às especificações dos objetos contemplados neste certame poderão ser renegociados com as empresas que tiverem seus preços registrados (detentores da ata), somente na hipótese do asseguramento de reais vantagens para a contratação, o que deve ser justificado (motivado) no processo administrativo, sempre tendo como parâmetro o preço registrado e as condições reais de mercado.

13.2 – A renegociação, no ato do contrato, poderá ser retomada em razão da quantidade a ser contratada, ficando estipulado como parâmetro máximo, o preço registrado correspondente ao valor da unidade.

CAPÍTULO XIV – DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



14.1 – Os fornecedores deverão celebrar os contratos individuais que poderão advir deste procedimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos.

14.2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que poderão advir deste procedimento, no entanto estarão obrigados a realizar outra licitação.

14.3 – Após as informações, o servidor responsável convocará o fornecedor indicado, através da ordem de fornecimento e empenho para que proceda a entrega do objeto no prazo designado.

14.4 – O fornecedor do bem deverá, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da data da convocação, comparecer junto Contratante para retirar a Ordem de Fornecimento (ou instrumento equivalente) e a Nota de Empenho.

CAPÍTULO XV – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1 – A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.

15.2 – No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira – PI poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de Capitão



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Gervásio Oliveira /PI, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

15.3 – As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira – PI ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

15.4 – A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

CAPÍTULO XVI – DA FONTE DE RECURSOS

16 – As despesas com Contratação de empresa para Aquisição de Peças, Pneus e Baterias Automotivas serão custeadas pelo: FPM, ICMS, FMS, N°. DA PROPOSTA: 22939.195000/1190-01, Conta Movimento e Outros.

CAPÍTULO XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 – Todos e qualquer pedido de alteração do Contrato, nota de Empenho oriundo deste Edital será dirigido à autoridade responsável pela emissão do mesmo, a quem caberá o deferimento ou não do pedido.

17.2 – A autoridade competente poderá, em qualquer fase do procedimento licitatório desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea para contratar com a Administração pública.

17.3 – A Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira – PI fica reservado o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação, de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.4 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade, a celeridade do procedimento e a segurança da contratação.

17.6 – Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes, tantas quantas necessárias para consecução do fim desta licitação.

17.6.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata da sessão.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



17.6.2. Se não houver tempo suficiente para a finalização da etapa competitiva ou para abertura dos envelopes “Documentação – propostas ou habilitação” na mesma sessão; em face do exame das propostas com as exigências do Edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em atas e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada pelo Pregoeiro.

17.7 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes, exceto quando renunciarem tacitamente ao direito.

17.8 – Os extratos parciais do resultado final desta licitação serão divulgados no Diário Oficial.

17.9 – Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial, na forma legal, quando couber.

17.10 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira – PI, até 60 (sessenta) dias após a publicação do extrato contratual, sendo posteriormente enviado para reciclagem.

17.11. No caso das empresas declaradas na condição de classificáveis, os documentos de habilitação serão devolvidos e somente requisitados na sessão em que for retomada a negociação, verificados naquela oportunidade na ordem de chamamento, a aptidão da licitante para firmar contrato com a administração.

17.12. Para efeito desta licitação serão consideradas classificáveis as licitantes que apresentarem o melhor preço, na ordem crescente, depois da(s) empresa(s) que tiver(em) seu(s) preço(s) adjudicado(s) pelo pregoeiro.

17.13 – Quaisquer tributo ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta comprovada repercussão nos preços tratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos.

17.14 – Os casos omissos desta licitação para efeito de posterior contratação serão solucionados pelo Pregoeiro, na sessão, sempre na presença dos representantes das empresas envolvidas.

17.15 – Omissões, equívocos meramente formais, fatos supervenientes, conflitos ou outras situações porventura vivenciadas, serão decididos pelo Pregoeiro na sessão, com vista conferir agilidade ao feito.

17.16 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca da Cidade de São João do Piauí – Piauí, excluído que fica quaisquer outros por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



17.17 – Integram este Edital:

Anexo I – Termo de Referência de Cotação (planilhas)

Anexo II– Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação

Anexo III – Modelo de Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar;

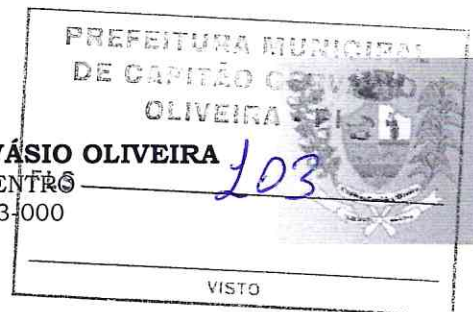
Anexo IV – Modelo de declaração de cumprimento ao art. 37, XXXIII da CF, sobre emprego de menores.

Capitão Gervásio Oliveira (PI), 28 de maio de 2019


Carlos Coelho Dias
Pregoeiro PMCGO/PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



ANEXO I

NISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 22939.195000/1190-01
--------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE		
CNPJ 22.939.195/0001-72	NOME DO FUNDO DE SAÚDE MUNICIPIO DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo MINOR FIRMINO DE SOUSA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 64.763-000	UF PI	Município CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA	
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 37440001 - R\$ 190.000,00 - REJANE DIAS 37970005 - R\$ 189.930,00 - REGINA SOUSA	

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	CENTRO DE SAUDE DOUTOR ALBUQUERQUE		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	01.612.569/0001-70	CNES:	2368129
Endereço:	AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO, CEP:64763000		
Nome:	PS CACIMBA DA AREIA		
Tipo Unidade:	POSTO DE SAUDE		
CNPJ:	01.612.569/0001-70	CNES:	2368110
Endereço:	POVOADO CACIMBA DA AREIA - ZONA RURAL, CEP:64763000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE SAUDE DOUTOR ALBUQUERQUE	CNES:	2368129
Ampliação do Acesso por demanda reprimida#JUST#Sede de módulo#JUST#O município de Capitão Gervásio Oliveira possui aproximadamente 4.086 habitantes, fica na região de saúde da serra da capivara e ficar acerca de 540 km da capital do Piauí, possui duas equipes de saúde da família ,02 equipes de saúde bucal, 01 NASF , 01 laboratório de prótese e 01 academia de saúde. o município realiza exclusivamente atenção básica e toda a sua demanda de media e alta complexidade é referenciada para o município de SÃO JOAO DO PIAUI, que fica acerca de 70 km do município ou para capital do Piauí. O NASF funciona com 4 categorias de profissionais ; fonoaudiólogo, educador físico, nutricionista e assistente social.#JUST#3000, 1046#JUST#Em condições de receber o equipamento e/ou material permanente#JUST#Sim#JUST#Pessoal especializado próprio da unidade hospitalar			

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	PS CACIMBA DA AREIA	CNES:	2368110
Ampliação do Acesso por demanda reprimida#JUST#Adscrito#JUST#O município de Capitão Gervásio Oliveira possui aproximadamente 4.086 habitantes, fica na região de saúde da serra da capivara e ficar acerca de 540 km da capital do Piauí, possui duas equipes de saúde da família ,02 equipes de saúde bucal, 01 NASF , 01 laboratório de prótese e 01 academia de saúde. o município realiza exclusivamente atenção básica e toda a sua demanda de media e alta complexidade é referenciada para o município de SÃO JOAO DO PIAUI, que fica acerca de 70 km do município ou para capital do Piauí. O NASF funciona com 4 categorias de profissionais ; fonoaudiólogo, educador físico, nutricionista e assistente social.#JUST#1000, 900#JUST#Em condições de receber o equipamento e/ou material permanente#JUST#Sim#JUST#Pessoal especializado próprio da unidade hospitalar			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE DOUTOR ALBUQUERQUE			
Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ultrassom Odontológico	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
JATO DE BICARBONATO INTEGRADO	POSSUI		
CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Compressor Odontológico	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE RESERVATÓRIO / POTÊNCIA / CONSUMO	30 A 39 L/1 A 1,5HP/6 A 7 PÉS		
ISENTO DE ÓLEO	SIM		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Curativos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor tot (R\$)
Cadeira	2	90,00	180,00
Característica Física	Especificação		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor tot (R\$)
Armário	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor tot (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			



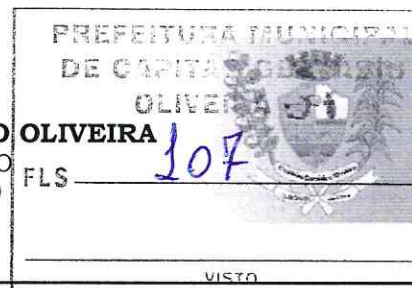
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Ambiente: Farmácia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor tot (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	1.600,00	1.600,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 260 A 299 L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor tot (R\$)
Mesa para Impressora	1	150,00	150,00
Característica Física	Especificação		
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO		
DIMENSÕES MÍNIMAS	MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM		
TAMPO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILA		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor tot (R\$)
Armário	2	700,00	1.400,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor tot (R\$)
Armário Vitrine	2	1.600,00	3.200,00
Característica Física	Especificação		
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
LATERAIS DE VIDRO	POSSUI		
Especificação Técnica			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor tot (R\$)
Mesa de Escritório	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
GAVETAS	02		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILA		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor tot (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor tot (R\$)
Forno de Microondas	1	480,00	480,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 26 A 30 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor tot (R\$)
Exaustor de Ar Industrial	1	1.450,00	1.450,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Diâmetro mínimo de 500mm, largura mínimo de 300mm, motor blindado 0,5 CV - 1750 RPM, mínimo de 4 pás PP com fibra e núcleo em Alumínio, 140 m³/min - 8400 m³/h de vazão, pressão de 15mmCA ruído de 83 dB(A), alimentação elétrica a definir pela instituição.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário	Valor tot



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
FLS. 108

(R\$)	VISTO	(R\$)
-------	-------	-------

		(R\$)	VISTO	(R\$)
Mesa para Refeitório	1	1.100,00		1.100,00
Característica Física	Especificação			
TIPO	FIXO			
QUANTIDADE DE ASSENTOS	06			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Armário	1	700,00	700,00	
Característica Física	Especificação			
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO			
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04			
Especificação Técnica				
Ambiente: Sala para Material de Limpeza				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor tota (R\$)	
Balde/ Lixeira	2	110,00	220,00	
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO			
CAPACIDADE	DE 11 ATÉ 20 L			
Especificação Técnica				
Ambiente: Sala de Imunização				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor tot (R\$)	
Mesa de Escritório	1	300,00	300,00	
Característica Física	Especificação			
GAVETAS	02			
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILA			
COMPOSIÇÃO	SIMPLES			
Especificação Técnica				



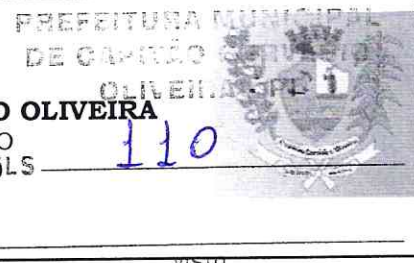
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor tot. (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.500,00	4.500,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) deverão possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor tot. (R\$)
Armário	2	700,00	1.400,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor tot. (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000LS
CNPJ 01.612.569/0001-70



TIPO		SPLIT	
FUNÇÃO		QUENTE E FRIO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Exames	1	1.600,00	1.600,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO CARBONO PINTADO / AÇO INÓX		
CAPACIDADE	MÍNIMA DE 150 KG		
ESTRUTURA	DE 01 A 02 GAVETAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	90,00	180,00
Característica Física	Especificação		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
 PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
 CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
 CNPJ 01.612.569/0001-70



BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Observação			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Poltrona Hospitalar	2	1.250,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
DESCANSO PARA OS PÉS	INTEGRADO		
RECLINAÇÃO	ACIONAMENTO MANUAL		
MATERIAL DE CONFECCÃO ARMAÇÃO BAIXA	AÇO / FERRO PINTADO		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN		
CAPACIDADE	ATÉ 120 KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Biombo	2	650,00	1.300,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO/TAMANHO/RODÍZIOS	AÇO FERRO PINTADO/TAMANHO TRIPLO/POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário	Valor total



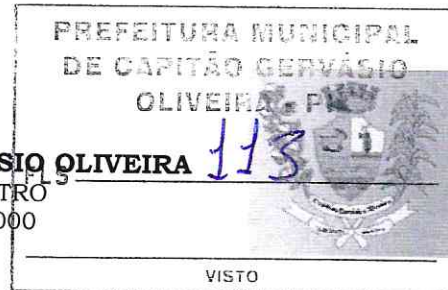
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



		(R\$)	(R\$)
Armário	2	700,00	1.400,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Reunião			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador Portátil (Notebook)	1	4.000,00	4.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
Ambiente: Rouparia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	700,00	1.400,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



		OU 04	
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Televisor	1	1.700,00	1.700,00
Característica Física	Especificação		
SUPORTE	NÃO POSSUI		
TAMANHO DA TELA	DE 32" ATÉ 41"		
PORTA	USB		
TIPO	LED		
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI		
ENTRADA	HDMI		
FULL HD	SIM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.500,00	4.500,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	2	300,00	600,00
Característica Física	Especificação		
GAVETAS	02		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



CAPACIDADE		9.000 A 12.000 BTUs	
TIPO		SPLIT	
FUNÇÃO		QUENTE E FRIO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	4.200,00	4.200,00
Característica Física	Especificação		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE/ACESSÓRIOS	DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS/ NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Otoscópio Simples	1	650,00	650,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO	FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON		
COMPOSIÇÃO	5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Otoscópio Simples	1	650,00	650,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO	FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON		
COMPOSIÇÃO	5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oftalmoscópio	1	1.100,00	1.100,00
Característica Física	Especificação		
COMPOSIÇÃO	5 ABERTURAS ATÉ 19 LENTES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Braçadeira para Injeção	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO(ESTRUTUTRA/APOIO DO BRAÇO)	AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)	1	125.000,00	125.000,00
Característica Física	Especificação		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA / ELÉTRICA
MOTORIZAÇÃO	MÍNIMO DE 140 CV
CÂMBIO	MANUAL
CAPACIDADE	05 LUGARES
AR CONDICIONADO	POSSUI
TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME)	POSSUI
FREIOS ABS E AIRBAG DUP	POSSUI
ACESSÓRIOS2	NÃO POSSUI
ACESSÓRIOS3	PROTETOR DE CAÇAMBA
ACESSÓRIO 1	ESTRIBOS LATERAIS

Especificação Técnica

Ambiente: Consultório Indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	10	90,00	900,00

Característica Física	Especificação
RODÍZIOS	NÃO POSSUI
BRAÇOS	NÃO POSSUI
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	4	300,00	1.200,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica para Obesos	1	1.700,00	1.700,00

Característica Física	Especificação
MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE	DIGITAL/ OBESO (ATÉ 300KG)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



RÉGUA ANTROPOMÉTRICA		ATÉ 2 METROS	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Exames	2	1.600,00	3.200,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO CARBONO PINTADO / AÇO INÓX		
CAPACIDADE	MÍNIMA DE 150 KG		
ESTRUTURA	DE 01 A 02 GAVETAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica para Obesos	1	1.700,00	1.700,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE	DIGITAL/ OBESO (ATÉ 300KG)		
RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	ATÉ 2 METROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE	DIGITAL/ ATÉ 16 KG		
DIMENSÕES DA CONCHA	MÍNIMO 540 X 290 (MM)		
TARA	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE	DIGITAL/ ATÉ 16 KG		
DIMENSÕES DA CONCHA	MÍNIMO 540 X 290 (MM)		
TARA	POSSUI		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Especificação Técnica		VISTO	
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Refletor Ambulatorial	1	750,00	750,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FLEXÍVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Ginecológica	2	2.200,00	4.400,00
Característica Física	Especificação		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA COM GABINETE		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Centro de Processamento de Dados			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	1	3.300,00	3.300,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Projeto Multimídia (Datashow)	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica
Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.500,00	4.500,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estabilizador de Tensão/Módulo Isolador (Para Computador)	2	450,00	900,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			

Equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante, sem uso, reforma ou recondicionamento; Mínimo de 04 tomadas de saída padrão novo ABNT NBR:14136; Led colorido no painel frontal, indica as condições de funcionamento da rede elétrica (normal, alta crítica e baixa crítica); Porta fusível externo com unidade reserva ou dispositivo com tecnologia superior; Chave liga/desliga embutida, evita o acionamento ou desacionamento acidental; Chave seletora de tensão; Potência 1 KVA; Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Autoteste ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos garantindo assim o seu funcionamento ideal. Proteções contra: Curto-circuito, surtos de tensão entre fase e neutro, sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático, sobreaquecimento com desligamento e rearme automático e sobrecarga com desligamento automático.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador Portátil (Notebook)	2	4.000,00	8.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Ambiente: Sala de Agentes (ACS/ACE)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO FLA
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Tablet 10 polegadas	2	2.000,00	4.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Tablet Android 6.0 ou superior; Tela de no mínimo 10 polegadas; Processador no mínimo Quad Core de 1,3 GHz ou similar; Armazenamento interno de no mínimo 16 GB; Câmera traseira de no mínimo 5MP ou superior e a frontal de no mínimo 1.3MP ou superior; Possui USB, Wifi e 4G.			
Ambiente: Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Som	1	250,00	250,00
Característica Física	Especificação		
REPRODUÇÃO	CD/MP3		
ENTRADA	USB		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Banqueta	1	540,00	540,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO	GIRATÓRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	3	170,00	510,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO/NYLON		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Digital Portátil	1	1.300,00	1.300,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Característica Física		Especificação	
MODO DE OPERAÇÃO		DIGITAL	
CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM		NO MÍNIMO 200 KG	
MATERIAL DE CONFECÇÃO		ESTRUTURA EM AÇO	
PESO LÍQUIDO DA BALANÇA		MÁXIMO 6 KG	
DISPLAY INTEGRADO		POSSUI	
TARA		POSSUI	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	1	1.200,00	1.200,00
Característica Física		Especificação	
TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY		PORTÁTIL/DIGITAL/POSSUI	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Adipômetro	1	320,00	320,00
Característica Física		Especificação	
TIPO/TECNOLOGIA		ANALÓGICO/CLÍNICO	
MATERIAL DE CONFECÇÃO		MOLAS DE METAL	
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	96	239.030,00	

UNIDADE ASSISTIDA: PS CACIMBA DA AREIA

Ambiente: Consultório Odontológico

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bisturi Elétrico (até 150 W)	1	6.000,00	6.000,00
Característica Física	Especificação		
POTÊNCIA/FUNÇÃO BIPOLAR/ALARMES	ATÉ 100 W/ POSSUI/POSSUI		
Especificação Técnica			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Destilador de Água	1	1.600,00	1.600,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	ATÉ 5 LITROS/HORA		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Ultrassom Odontológico	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
JATO DE BICARBONATO INTEGRADO	POSSUI		
CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Amalgamador Odontológico	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	CAPSULAR		
MODOS DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Foco Refletor Ambulatorial	1	750,00	750,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FLEXÍVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Armário	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 110 CM/03 OU 04

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Compressor Odontológico	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE RESERVATÓRIO / POTÊNCIA / CONSUMO	30 A 39 L/1 A 1,5HP/6 A 7 PÉS		
ISENTO DE ÓLEO	SIM		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Auxiliar	1	600,00	600,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	40 X 40 X 80 (CM) / AÇO INOXIDÁVEL		
RODÍZIOS	POSSUI		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Curativos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Refletor Ambulatorial	1	750,00	750,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO	LED		



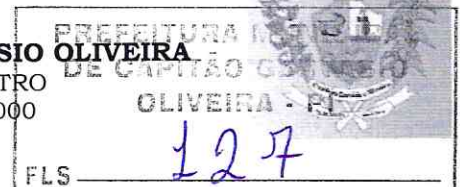
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



HASTE		FLEXÍVEL	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Mesa de Exames	1	1.600,00	1.600,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO CARBONO PINTADO / AÇO INÓXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMA DE 150 KG		
ESTRUTURA	DE 01 A 02 GAVETAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Carro de Curativos	1	1.450,00	1.450,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Mesa de Mayo	1	550,00	550,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário	Valor



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



			(R\$)	(R\$)
Suporte de Soro	1		350,00	350,00
Característica Física	Especificação			
TIPO	PEDESTAL			
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)	
Escada com 2 degraus	2	300,00	600,00	
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL			
Especificação Técnica				
Ambiente: Farmácia				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)	
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00	
Característica Física	Especificação			
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs			
TIPO	SPLIT			
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)	
Armário Vitrine	1	1.600,00	1.600,00	
Característica Física	Especificação			
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS			
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO			
LATERAIS DE VIDRO	POSSUI			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)	
Armário	2	700,00	1.400,00	
Característica Física	Especificação			

FLS.

128

CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 110 CM/03 OU 04

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
GAVETAS	02		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	4	600,00	2.400,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	DE 101 A 200 kg		
REFORÇO	POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	1.600,00	1.600,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 260 A 299 L		

Especificação Técnica

Ambiente: Copa/Cozinha

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ventilador de Teto/ Parede	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
COMPOSIÇÃO/ TIPO	3 OU 4 PÁS/ PAREDE		



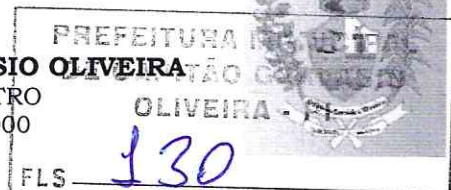
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Especificação Técnica			
		VISTO	
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Mesa para Refeitório	1	1.100,00	1.100,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	FIXO		
QUANTIDADE DE ASSENTOS	06		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Armário	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 110 CM/03 OU 04		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Cadeira	4	90,00	360,00
Característica Física	Especificação		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO / FERRO PINTADO	
Especificação Técnica		VISTO	
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	1.600,00	1.600,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 260 A 299 L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Forno de Microondas	1	480,00	480,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 26 A 30 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Material de Limpeza			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Armário	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 110 CM/03 OU 04		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Imunização			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
FLS. 131

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possui no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição; garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Cadeira	4	90,00	360,00
Característica Física	Especificação		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.500,00	4.500,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM no mínimo 8 gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, Micro-ATX ou superior, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, onde se define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado ou discreto deve possuir no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior; suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) saída de vídeo analógico e 01 (uma) saída de vídeo digital.

tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Exames	1	1.600,00	1.600,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO CARBONO PINTADO / AÇO INOX		
CAPACIDADE	MÍNIMA DE 150 KG		
ESTRUTURA	DE 01 A 02 GAVETAS		

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 110 CM/03 OU 04		

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



GAVETAS	02	VISTO	
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Coleta de Material			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Centrífuga Laboratorial	1	4.500,00	4.500,00
Característica Física	Especificação		
TECNOLOGIA/TIPO	PARA TUBOS - DE 04 ATÉ 30 AMOSTRAS/DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Mesa de Exames	1	1.600,00	1.600,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO CARBONO PINTADO / AÇO INÓXID		
CAPACIDADE	MÍNIMA DE 150 KG		
ESTRUTURA	DE 01 A 02 GAVETAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



FLS

1324

Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão d monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; su tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 p interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; s frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Val (R\$)
Armário	2	700,00	1.40
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGU A 110 CM/03 OU 04		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Val (R\$)
Mesa de Escritório	1	300,00	300,
Característica Física	Especificação		
GAVETAS	02		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Val (R\$)
Mesa de Escritório	1	300,00	300,
Característica Física	Especificação		
GAVETAS	02		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Val (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.500,00	4.50



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Característica Física	Especificação	VISTO
ESPECIFICAR	NÃO	

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com proc mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória R (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2 ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, M BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, org define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; poss de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrad no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou supe suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) c tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; tecl abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 pole (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacion Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, tecl e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Mesa para Computador	1	290,00	290,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
GAVETAS	DE 01 A 02 GAVETAS

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Observação

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Carro Maca Simples	1	3.500,00	3.500,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL
SUPORTE DE SORO/COLCHONETE	POSSUI/ POSSUI
GRADES LATERAIS	POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
---------------------	------	----------------------	-------------



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Armário	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA 110 CM/03 OU 04		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
GAVETAS	02		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ventilador de Teto/ Parede	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
COMPOSIÇÃO/ TIPO	3 OU 4 PÁS/ PAREDE		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	90,00	180,00
Característica Física	Especificação		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Poltrona Hospitalar	2	1.250,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
DESCANSO PARA OS PÉS	INTEGRADO		
RECLINAÇÃO	ACIONAMENTO MANUAL		
MATERIAL DE CONFECCÃO ARMAÇÃO BAIXA	AÇO / FERRO PINTADO		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN		
CAPACIDADE	ATÉ 120 KG		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Reunião			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Mesa de Reunião	4	500,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	REDONDA DE 1,20 D		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Armário	2	700,00	1.400,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Característica Física		Especificação	
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA		40 Kg	
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO	
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS		ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA 110 CM/03 OU 04	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Computador (Desktop-Básico com câmera web)	1	5.150,00	5.150,00
Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR		NÃO	
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar ; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2400 ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, Micro ATX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , onde se define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 10.1 ou superior, monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saída de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo Display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt ou teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (wide 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 7 ou superior (32 ou 64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; deverá acompanhar 1 (uma) caixa com suporte a HD (720p); gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores: preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física		Especificação	
CAPACIDADE		9.000 A 12.000 BTUs	
TIPO		SPLIT	
FUNÇÃO		QUENTE E FRIO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário	Valor



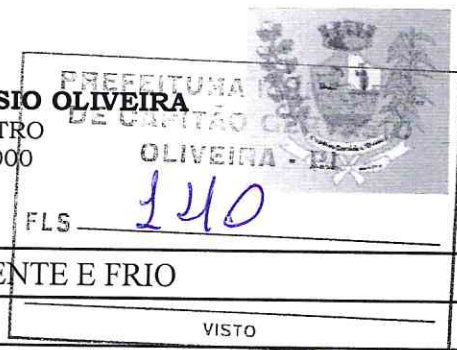
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



		(R\$)	(R\$)
Tela de Projeção	1	800,00	800,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Deve estar em linha de produção pelo fabricante; Tela projeção com tripé retrátil manual; Área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10%); Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; Possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender especificação da tela citada acima; Deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Projektor Multimídia (Datashow)	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT de 15,5 polegadas; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interface de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 1000 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 110-220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentação de slides a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Arquivo	1	580,00	580,00
Característica Física	Especificação		
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/ GAVETAS	AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



FUNÇÃO		QUENTE E FRIO	
Especificação Técnica		VISTO	
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Televisor	1	1.700,00	1.700,00
Característica Física	Especificação		
SUPORTE	NÃO POSSUI		
TAMANHO DA TELA	DE 32" ATÉ 41"		
PORTA	USB		
TIPO	LED		
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI		
ENTRADA	HDMI		
FULL HD	SIM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Estante	1	600,00	600,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	DE 101 A 200 kg		
REFORÇO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Cadeira de Rodas Adulto	1	1.100,00	1.100,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS	AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL/ELEVAÇÃO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.500,00	4.500,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
 PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
 CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
 CNPJ 01.612.569/0001-70



Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO VISTO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2 ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, Micro BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, onde define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal mínima de 600va; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarme audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Ventilador de Teto/ Parede	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
COMPOSIÇÃO/ TIPO	3 OU 4 PÁS/ PAREDE		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Mesa de Escritório	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação VISTO		
GAVETAS	02		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	650,00	650,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PRESSÃO COLUNA SIMPLES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Longarina	4	400,00	1.600,00
Característica Física	Especificação		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suporta tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suporta frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Mesa para Impressora	1	150,00	150,00
Característica Física	Especificação		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



ESTRUTURA		AÇO / FERRO PINTADO	
DIMENSÕES MÍNIMAS		MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM	
TAMPO		MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR	
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE	DIGITAL/ATÉ 200 KG		
RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	ATÉ 2 METROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE	DIGITAL/ ATÉ 16 KG		
DIMENSÕES DA CONCHA	MÍNIMO 540 X 290 (MM)		
TARA	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Eletrocardiógrafo	1	10.500,00	10.500,00
Característica Física	Especificação		
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	1 CABO DE ECG		
CANAIS/OPERAÇÃO/COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR/COMPUTADOR/CONECTIVIDADEWI-FI/IMPRESSÃO DIRETA NO CONSOLE	12 CANAIS/ DIRETO NO CONSOLE/P NÃO POSSUI COMPUTADOR / SEM CONECTIVIDADE WI-FI/ 12 CANAIS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Balança Antropométrica para Obesos	1	1.700,00	1.700,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Característica Física		Especificação	
MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE		DIGITAL/ OBESO (ATÉ 300KG)	
RÉGUA ANTROPOMÉTRICA		ATÉ 2 METROS	
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Equipamento de Geração de Energia Elétrica Alternativa			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Grupo Gerador Portátil (até 7 KVA)	1	5.000,00	5.000,00
Característica Física	Especificação		
POTÊNCIA/TIPO DE COMBUSTÍVEL	DE 4,1 A 7 KVA/ DIESEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Inalação Coletiva			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Longarina	2	400,00	800,00
Característica Física	Especificação		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Cilindro de Gases Medicinais	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



FLS

MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE		AÇO/DE 3 ATÉ 10L	
Especificação Técnica		VISTO	
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Armário	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 110 CM/03 OU 04		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Suporte de Soro	1	350,00	350,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PEDESTAL		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Central de Nebulização	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/Nº DE SAÍDAS/SUPORTE COM RODÍZIOS	COMPRESSOR/DE 3 A 4 SAÍDAS/POSICIONAMENTO		
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 1/4 DE HP		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
Mesa de Exames	1	1.600,00	1.600,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO CARBONO PINTADO / AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMA DE 150 KG		
ESTRUTURA	DE 01 A 02 GAVETAS		
Especificação Técnica			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	108	140.900,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
204	379.930,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
005193	SAO JOAO DO PIAUI

ENDEREÇO

PCA.NOE CARVALHO,673 CENTRO CEP:64.760-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



ANEXO III

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – PMCGO/PI

Para fins de participação no Pregão Presencial nº 009/2019 – PMCGO/PI, a empresa xxxxxxxx, CNPJ nº xxxxxx, sediada na xxxxxxxxxx, declara, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ (PI), xxxxx de xxxxx de 201__.

Assinatura do representante legal da empresa

NOME:

RG:

CPF:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



ANEXO IV

MINUTA DA DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENORES

D E C L A R A Ç Ã O

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 –PMCGO/PI

A empresa XXXXXXXX, inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a). XXXXX, portador da Cédula de Identidade nº. XXXXXX e CPF nº. XXXXX, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:
SIM () NÃO ().

_____ (PI), XXX de XXXX de 201__

Assinatura do representante legal da empresa

NOME:

RG:

CPF:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO GERVÁSIO
OLIVEIRA - PI

FLS

150

VISTO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019

XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

CONTRATANTE

O município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, CNPJ nº 01.612.569/0001-70, situado na Praça Minor Firmino de Sousa, s/n - Centro, representado neste ato por sua prefeita, a Sra. Gabriela Oliveira Coelho da Luz, com competência para assinar contratos, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, com competência para assinar contratos, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com competência para assinar contratos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM

O Contrato rege-se-á pela Lei nº 8.666/93, e tem como origem a **PREGÃO PRESENCIAL 009/2019**, a ele estando absolutamente vinculada em todos os seus termos.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a
XX, nos termos do
PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo objeto deste contrato, o município contratante pagará à
CONTRATADA o seguinte valor: R\$
XX, que será pago
pelo fornecimento do produto deste contrato para o município de Capitão Gervásio
Oliveira -PI, conforme as cláusulas deste contrato e demais condições estabelecida na
lei.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO E DO FORNECIMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos
objetos fornecidos para o município de Capitão Gervásio Oliveira -PI, à medida que
forem fornecidos, através de ordem de fornecimento, mediante apresentação da
NOTA FISCAL e RECIBO em quatro vias, devidamente atestada pelo setor
responsável pela ordem de fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA LEGALIDADE

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de
recursos específicos consignados no orçamento municipal, a saber,
XX



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E TÉRMINO DO CONTRATO

O presente Contrato se extingue com o termo final disposto na Cláusula Quinta, salvo se houver prorrogação através de aditivo, mas poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse de qualquer uma das partes ou mediante a emissão de aviso prévio de no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, com prova de recebimento, ou no caso de ocorrer entendimento pela não obrigatoriedade de entrega do objeto.

Parágrafo Primeiro - dos Outros Casos de Rescisão

Haverá, ainda, rescisão do presente contrato, a critério da parte interessada, na ocorrência:

- a) Por inadimplemento;
- b) Desobediência à Cláusula Sexta;
- c) Impossibilidade ou recusa da CONTRATADA em dar continuidade na realização ao fornecimento;
- d) Na hipótese de transferência da execução deste contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- f) Na ocorrência de qualquer motivo previsto nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Nos casos de rescisão, previstos nesta cláusula, serão observados os procedimentos previstos nos arts. 79 e 80 da Lei nº 8.666/93, no que couber sua aplicação.

CLÁUSULA SÉTIMA - CLÁUSULA DERROGATIVA

A Contratada se obriga a manter, durante a vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DO INADIMPLEMENTO

O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato será comunicado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias após a ocorrência, pela parte prejudicada à infratora, a fim de que esta providencie a devida regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que a não regularização implicará na imediata rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA inadimplente, total ou parcialmente, ficará sujeita às sanções legais, a saber:

- a) advertência;
- b) multa de 0,3% por dia de atraso até o trigésimo dia ultrapassado do prazo, além de receber multa de 10% calculados sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



PARÁGRAFO ÚNICO

O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, cumulativamente ou não, qualquer das medidas acima, a seu critério, não obstante que o contrato seja rescindido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Capitão Gervásio Oliveira (PI) como competente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas, e questões decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Toda e qualquer alteração no conteúdo ou objeto deste contrato deverá ser processada de comum acordo entre as partes, sendo oficializada através do correspondente Termo Aditivo.

Vigoram para o presente Contrato, todos os termos da PREGÃO PRESENCIAL 009/2019, como se nela estivesse transcrito.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato, em três vias de igual teor, na presença de testemunhas que também o assinam.

Capitão Gervásio Oliveira -PI, XX de XXXXX de 2019.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA -PI
Gabriela Oliveira Coelho da Luz - Prefeita Municipal

CONTRATADA:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente para a Saúde para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira e a Secretaria municipal Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL n°. 009/2019 CPL-PMCGO

A Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 11:30 h, no dia 10 de junho de 2019. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura. FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, N°. DA PROPOSTA: 22939.195000/1190-01, Conta Movimento e Outros.

Capitão Gervásio Oliveira, 28 de maio de 2019.


Carlos Coelho Dias
Pregoeiro Oficial



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente para a Saúde para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira e a Secretaria municipal Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL n°. 009/2019 CPL-PMCGO

A Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 11:30 h, no dia 10 de junho de 2019. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura. FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, N°. DA PROPOSTA: 22939.195000/1190-01, Conta Movimento e Outros.

Capitão Gervásio Oliveira, 28 de maio de 2019.

Carlos Coelho Dias
Pregoeiro Oficial



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material Gráfico para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira e suas secretarias.

PREGÃO PRESENCIAL n°. 010/2019 CPL-PMCGO

A Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 12:30 h, no dia 10 de junho de 2019. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura. FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, FME, FMAS, Conta Movimento e Outros.

Capitão Gervásio Oliveira, 28 de maio de 2019.

Carlos Coelho Dias
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO VISTO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

PREGÃO PRESENCIAL n°. 011/2019 CPL-PMCGO

A Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 13:30 h, no dia 10 de junho de 2019. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura. FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, Conta Movimento, FME, PNAT e Outros.

Capitão Gervásio Oliveira, 28 de maio de 2019.

Carlos Coelho Dias
Pregoeiro Oficial



ESTADO DO PIAUÍ
Fundo Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 15.615.658/0001-85
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP - 64528-000
Fone/Fax - (89) - 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 2º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços. Contratante: O MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA, entidade de direito público interno, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Contratante e RENATA MARIA LEAL SANTOS - CRESS 22ª Região/PI, Nº1746-PI Contratada, Objeto: modificação da Cláusula Terceira - Do Prazo, ficando seu prazo final em 21.07.2019. Assinam pela Contratante: Francisco das Chagas Santos de Paulo, Fundo Municipal de Saúde de Barra D'Alcântara-PI e pela Contratada: RENATA MARIA LEAL SANTOS. Data da assinatura: 21.05.2019.



Estado do Piauí Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Divulgação

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE CAPITA O GERVASIO OLIVEIRA

processo tce

LW-003778/19

processo administrativo

020/2019

VISTO

procedimento

09/2019

data ult publicação

29/05/2019

data abertura

10/06/2019 11:30

tipo do objeto

Compra - Material Permanente

Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente para a Saúde para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira e a Secretaria municipal Saúde

modalidade

Pregão

tipo da licitação

Menor preço

valor total previsto

R\$379.930,00

data divulgação

31/05/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente para a Saúde para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira e a Secretaria municipal Saúde

PREGÃO PRESENCIAL n°. 009/2019 CPL-PMCGO

A Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira/PI, através do Pregoeiro Oficial, torna público para os licitantes e interessados, o CANCELAMENTO da licitação que estava marcada para o dia 10 de junho de 2019 as 11:30h na sede da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

Capitão Gervásio Oliveira, 05 de junho de 2019.


Carlos Coelho Dias
Pregoeiro Oficial



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ: 01.612.569/0001-70



AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente para a Saúde para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira e a Secretaria municipal Saúde

PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2019 CPL-PMCGO

A Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira/PI, através do Pregoeiro Oficial, torna público para os licitantes e interessados, o CANCELAMENTO da licitação que estava marcada para o dia 10 de junho de 2019 as 11:30h na sede da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

Capitão Gervásio Oliveira, 05 de junho de 2019.

Carlos Coelho Dias
Pregoeiro Oficial



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI

O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

LISTA DOS PRÉ-CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

ORD.	CANDIDATOS	CPF
1	TANANDARA LUZIA LOPES CONSTANCIO	047.859.993-57
2	GILDEVAN MIRANDA DA SILVA	882.700.331-20
3	MACIEL DOS SANTOS FERREIRA	029.477.443-22
4	ALCIONE PEREIRA FEITOSA	049.924.363-31
5	MARINETE DE MOURA	036.413.563-85
6	JOANA DARQUE DE SOUSA ARAUJO	575.957.551-15
7	LUZANE DE SOUSA DA LUZ	059.642.543-06
8	FERNANDA DOS SANTOS NASCIMENTO	033.283.593-62
9	GILDACIO DOS SANTOS SILVA	050.520.553-07
10	ROMÁRIO DOS SANTOS SILVA	052.347.413-03
11	LUZINETE AMORIM DE SANTANA	537.020.181-15
12	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA ALMEIDA	709.564.213-34
13	ELIELTON SERPA DOS SANTOS	074.023.633-32
14	JOSÉ WILSON DIAS DE OLIVEIRA	663.125.073-00
15	MARIA GERDEANE LIMA PEREIRA	042.427.893-60
16	FRANCISCO DAS CHAGAS ESTEVAM DA SILVA	888.489.141-87
17	RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA	049.924.353-60
18	RAIMUNDA DE SOUSA LIMA	838.969.883-87
19	EGILSON DOUGLAS COSTA FILHO	046.848.043-99
20	ALMIR LIRA ZANI	288.120.003-63
21	NILSON PEREIRA DIAS REIS	265.865.818-42
22	JOSEFA PIMENTEL DE LIMA SOUZA	013.807.443-59
23	ELANE FERREIRA DE MIRANDA	037.986.703-66
24	DOMINGOS ALMEIDA DOS SANTOS	362.203.963-91
25	ELAINE CRYSTINA FERREIRA LEITE	028.866.993-22
26	LEVI NOGUEIRA DA SILVA	813.391.513-91
27	MARIA JOSE GONÇALVES TEODORO MONTEIRO	000.530.243-97
28	DOMINGAS AUXILIADORA ALVES RIBEIRO	023.477.743-52
29	JEFERSON FEITOSA ALVES	003.758.333-66

Jane da Rocha Benvenuto Silva
JANE DA ROCHA BENVINDO SILVA
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAL DOS ALVES
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS



PREFEITURA DE CACAL DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

261

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Grid de alumínio, sistema de sonorização, gerador de 180 KVA silencioso, iluminação, banheiros químicos, palanque, palco, passarela e praticável de alumínio, para atender as festividades da população de Cocal dos Alves no decorrer do ano de 2019, a serem registrados em ata, que ficara disponível para contratações futuras pela Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves - PI, conforme anexo I.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos etc,

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial SRPnº 022/2019 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para registro de preço para futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Grid de alumínio, sistema de sonorização, gerador de 180 KVA silencioso, iluminação, banheiros químicos, palanque, palco, passarela e praticável de alumínio, para atender as festividades da população de Cocal dos Alves no decorrer do ano de 2019, a serem registrados em ata, que ficara disponível para contratações futuras pela Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves - PI.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Pregoeira e sua Equipe de Apoio deste Município. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão Presencial nº 022/2019, nos termos apresentados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, e **ADJUDICO** o objeto licitado à firma: F. R. SILVA COSTA & CIA LTDA, CNPJ:17.125.120/0001-18, cotando o valor de R\$98.925,00 (noventa e oito mil novecentos e vinte e cinco reais), para o certame, conforme os preços unitários da proposta vencedora, nos termos apresentados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio no relatório, devendo-se, consequentemente, ser procedida à devida contratação.

Cumpra-se.

Cocal dos Alves, (PI), 05 junho de 2019

Osmar de Sousa Vieira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE CACAL DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 035/2019 REF: PP Nº022/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAL DOS ALVES - PI, REPRESENTADO, PELO FRANCICLEITON DE PINHO CARDOSO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATADA F. R. SILVA COSTA & CIA LTDA, CNPJ:17.125.120/0001-18 - **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Grid de alumínio, sistema de sonorização, gerador de 180 KVA silencioso, iluminação, banheiros químicos, palanque, palco, passarela e praticável de alumínio, para atender as festividades da população de Cocal dos Alves no decorrer do ano de 2019, a serem registrados em ata, que ficara disponível para contratações futuras pela Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves - PI, conforme especificações constantes do anexo I do edital e quantidades constantes do Pregão nº 022/2019 - **FONTE DE RECURSOS:** do Orçamento Geral do Município de Cocal dos Alves de 2019, através do fpm, icms, iss, e outros recursos - **DO VALOR:** de R\$98.925,00 (noventa e oito mil novecentos e vinte e cinco reais), para o certame, conforme os preços unitários constantes da proposta vencedora - **PRAZO:** duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme lei 8.666/93, sendo observado o Edital e seus anexos - Cocal dos Alves, PI, 05 de junho de 2019 - Francicleiton de Pinho Cardoso - Secretário de Administração de Cocal dos Alves - PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente para a Saúde para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira e a Secretaria municipal Saúde

PREGÃO PRESENCIAL n°. 009/2019 CPL-PMCGO

A Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira/PI, através do Pregoeiro Oficial, torna público para os licitantes e interessados, o CANCELAMENTO da licitação que estava marcada para o dia 10 de junho de 2019 as 11:30h na sede da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

Capitão Gervásio Oliveira, 05 de junho de 2019.


Carlos Coelho Dias
Pregoeiro Oficial



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



PREFEITURA DE
COCAL
DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

VISTO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente para a Saúde para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira e a Secretaria municipal Saúde

PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2019 CPL-PMCGO

A Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira/PI, através do Pregoeiro Oficial, torna público para os licitantes e interessados, o CANCELAMENTO da licitação que estava marcada para o dia 10 de junho de 2019 às 11:30h na sede da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

Capitão Gervásio Oliveira, 05 de junho de 2019.

Carlos Coelho Dias
Pregoeiro Oficial



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COLÔNIA DO
GURGUÉIA-PI

O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

LISTA DOS PRÉ-CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

ORD.	CANDIDATOS	CPF
1	TANANDARA LUZIA LOPES CONSTANCIO	047.859.993-57
2	GILDEVAN MIRANDA DA SILVA	882.700.331-20
3	MACIEL DOS SANTOS FERREIRA	029.477.443-22
4	ALCIONE PEREIRA FEITOSA	049.924.363-31
5	MARINETE DE MOURA	036.413.563-88
6	JOANA DARQUE DE SOUSA ARAUJO	575.957.551-15
7	LUZANE DE SOUSA DA LUZ	059.642.543-06
8	FERNANDA DOS SANTOS NASCIMENTO	033.283.593-62
9	GILDACIO DOS SANTOS SILVA	050.520.553-07
10	ROMÁRIO DOS SANTOS SILVA	052.347.413-03
11	LUZINETE AMORIM DE SANTANA	537.020.181-15
12	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA ALMEIDA	709.564.213-34
13	ELIELTON SERPA DOS SANTOS	074.023.633-32
14	JOSÉ WILSON DIAS DE OLIVEIRA	663.125.073-00
15	MARIA GERDEANE LIMA PEREIRA	042.427.893-60
16	FRANCISCO DAS CHAGAS ESTEVAM DA SILVA	888.489.141-87
17	RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA	049.924.353-60
18	RAIMUNDA DE SOUSA LIMA	838.969.883-87
19	EGILSON DOUGLAS COSTA FILHO	046.848.043-99
20	ALMIR LIRA ZANI	288.120.003-63
21	NILSON PEREIRA DIAS REIS	265.865.818-42
22	JOSEFA PIMENTEL DE LIMA SOUZA	013.807.443-59
23	ELANE FERREIRA DE MIRANDA	037.986.703-66
24	DOMINGOS ALMEIDA DOS SANTOS	362.203.963-91
25	ELAINE CRYSTINA FERREIRA LEITE	028.866.993-22
26	LEVI NOGUEIRA DA SILVA	813.391.513-91
27	MARIA JOSE GONÇALVES TEODORO MONTEIRO	000.530.243-97
28	DOMINGAS AUXILIADORA ALVES RIBEIRO	023.477.743-52
29	JEFERSON FEITOSA ALVES	003.758.333-66

Jane da Rocha Benvidio Silva
JANE DA ROCHA BENVIDIO SILVA
Presidente do CMDCA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Grid de alumínio, sistema de sonorização, gerador de 180 KVA silencioso, iluminação, banheiros químicos, palanque, palco, passarela e praticável de alumínio, para atender as festividades da população de Cocal dos Alves no decorrer do ano de 2019, a serem registrados em ata, que ficará disponível para contratações futuras pela Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves - PI, conforme anexo I.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos etc,

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial SRPnº 022/2019 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para registro de preço para futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Grid de alumínio, sistema de sonorização, gerador de 180 KVA silencioso, iluminação, banheiros químicos, palanque, palco, passarela e praticável de alumínio, para atender as festividades da população de Cocal dos Alves no decorrer do ano de 2019, a serem registrados em ata, que ficará disponível para contratações futuras pela Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves - PI.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Pregoeira e sua Equipe de Apoio deste Município. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão Presencial nº 022/2019, nos termos apresentados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, e **ADJUDICO** o objeto licitado à firma: F. R. SILVA COSTA & CIA LTDA, CNPJ:17.125.120/0001-18, cotando o valor de R\$98.925,00 (noventa e oito mil novecentos e vinte e cinco reais), para o certame, conforme os preços unitários da proposta vencedora, nos termos apresentados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio no relatório, devendo-se, consequentemente, ser procedida à devida contratação.

Cumpra-se.

Cocal dos Alves, (PI), 05 junho de 2019

Osmar de Sousa Vieira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
COCAL
DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 035/2019 REF: PP Nº022/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES - PI, REPRESENTADO, PELO FRANCICLEITON DE PINHO CARDOSO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATADA F. R. SILVA COSTA & CIA LTDA, CNPJ:17.125.120/0001-18 - **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Grid de alumínio, sistema de sonorização, gerador de 180 KVA silencioso, iluminação, banheiros químicos, palanque, palco, passarela e praticável de alumínio, para atender as festividades da população de Cocal dos Alves no decorrer do ano de 2019, a serem registrados em ata, que ficará disponível para contratações futuras pela Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves - PI, conforme especificações constantes do anexo I do edital e quantidades constantes do Pregão nº 022/2019 - **FONTE DE RECURSOS:** do Orçamento Geral do Município de Cocal dos Alves de 2019, através do fpm, icms, iss, e outros recursos - **DO VALOR:** de R\$98.925,00 (noventa e oito mil novecentos e vinte e cinco reais), para o certame, conforme os preços unitários constantes da proposta vencedora - **PRazo:** duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme lei 8.666/93, sendo observado o Edital e seus anexos - Cocal dos Alves, PI, 05 de junho de 2019 - Francicleiton de Pinho Cardoso - Secretário de Administração de Cocal dos Alves - PI.



Mural de Licitações (v.19-231)

ÓRGÃO:
P. M. DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA
CONTROLE TCE:
LW-003778/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA - PI	
FLS	164
VISTO	

Informação Geral

Nº do Procedimento:	Pregão Nº 09/2019
Nº do processo admin.:	020/2019
Data abertura:	10/06/2019 11:30
Objeto:	Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente para a Saúde para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira e a Secretaria municipal Saúde
Tipo licitação:	Menor preço
Valor previsto:	R\$ 379.930,00
Registro de preço:	NÃO
Adjudicação do objeto:	Adjudicação global
Status licitação:	CANCELADA

Motivo: ERRO NO CADASTRO: FOI INFORMADO NO EDITAL QUE A LICITAÇÃO SERIA GLOBAL, QUANDO O CORRETO SERIA POR ITEM, SERÁ MARCADA NOVA DATA PARA O PROCEDIMENTO COM A D

Detalhamento

- > Dados
- > Publicações
- > Tratamento microempresas e pequenas empresas
- > Recursos orçamentários
- > Arquivos
- > Responsáveis
- > Observações

Controle Social

Cidadão, você pode exercer o controle social enviando informações para o TCE se constatar possíveis irregularidades nesta licitação.

denunciar



Tribunal de Contas do Estado do Piauí





Mural de Licitações (v19-251)

PREFEITURA MUNICIPAL	
DE CARVALHO	
OLIVEIRA - PI	
FLS	165
VISTO	